



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

### **RESOLUÇÃO N.º 38, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 2013/10593;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito, Dr. ELVO PIGARI JUNIOR, para a vaga de 1.º Suplente da Turma Recursal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA  
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor-Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA  
Membro

Des. MAURO CAMPELLO  
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA  
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5097, p. 2, 22. Ago. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130822.pdf>



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

---

Este texto não substitui o original publicado no DJE, de 08/08/2013.